



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas

PORTARIA 55/2026 - PR/AM/DE/AM/PLENARIO/AM/CRMV-AM/SISTEMA, de 28 de maio de 2026

EMENTA: Define os dias de ponto facultativo para o mês de junho de 2026 no âmbito do CRMV-AM.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS - CRMV-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no Art. 11, alínea "i", do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO decisão do colegiado em sessão Plenária do dia 27 de maio de 2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Definir como ponto facultativo o dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), no âmbito do CRMV-AM, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

§1º – Nas datas de ponto facultativo será descontado o auxílio transporte.

§2º – Ficam suspensos os prazos nos Processos Éticos e Administrativos que se encerrem nas datas de feriados e pontos facultativos.

§3º – As datas de ponto facultativo veiculadas neste ato podem ser revistas a qualquer tempo.

Art. 2º – Cumpra-se mediante encaminhamento à Assessoria de Comunicação para disponibilização na Intranet e no Portal do CRMV-AM e ao Departamento de Gestão de Pessoas para ciência e providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus-AM, em 28 de maio de 2026.

**JOSÉ AUGUSTO CORREA LIMA OMENA**  
CRMV-AM 0606  
Presidente do CRMV-AM

Documento assinado eletronicamente por:

■ **José Augusto Corrêa Lima Omena, Presidente do CRMV-AM - FGSUP - PR/AM**, em 28/05/2026 12:12:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634785

Código de Autenticação: c897a7cea6



